



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PIAUÍ – CREA-PI

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE GEOLOGIA E MINA, MECÂNICA E SEGURANÇA DO TRABALHO

EUNIÃO : (x) Ordinária Nº 564/2022
DECISÃO : Nº 043/2022 – CEGMMST – CREA-PI
REFERÊNCIA : PROC. Nº PRO-01015633/2022
ASSUNTO : CONSULTA DE ATRIBUIÇÕES
INTERESSADO : Eng. Civil e Seg. do Trabalho WELLYSSON DA SILVA SOUSA

EMENTA: *Informa que o Eng. Civil e Seg. do Trabalho tem atribuições para elaboração do projeto de andaimes metálicos.*

DECISÃO

*A Câmara Especializada de Geologia e Minas, Mecânica e Segurança do Trabalho do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Piauí – Crea-PI, apreciando o processo protocolado sob o nº PRO-01015633/22, referente à consulta sobre atribuição de interesse do Eng. Civil Wellysson da Silva Sousa; considerando a análise do processo, observa-se o entendimento que o profissional tem atribuição na ancoragem de andaime na estrutura de concreto armado; considerando a diligência solicitando o ementário das disciplinas referentes a estruturas metálicas e analisando seus conteúdos, é possível a conclusão sobre a apta formação para a atividade em questão; considerando o relatório e voto fundamentado do conselheiro relator, **DECIDIU:** Informar que o Eng. Civil tem atribuições para elaboração de projeto de andaimes metálicos. Coordenou a sessão o Senhor Coordenador, Eng. Mec. FRANCISCO RENATO DOS SANTOS JÚNIOR. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Eng. Agrim., Civil e Seg. do Trabalho WALTERWILSON CARVALHO LEITE, Geólogo JOSÉ IRAN PAIVA FELINTO.*

Cientifique-se e cumpra-se

Teresina, 04 de julho de 2022.


Eng. Mec. FRANCISCO RENATO DOS SANTOS JÚNIOR
Coordenador CEGMMST/CREA-PI